



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 10 /2015

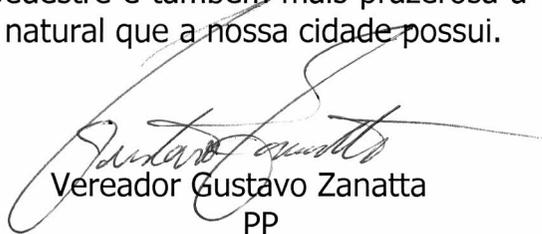
Gabinete do Vereador, 12 de Março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de tornar a Rua da beira do rio Caí (Rua Álvaro de Moraes), entre as Ruas Cel. Apolinário de Moraes e João Pessoa, uma área de lazer e exclusiva para o trânsito de pedestres durante o turno diurno nos domingos e feriados.

Justificativa: Esse pedido tem a intenção de tornar mais agradável o fluxo de pedestre e também mais prazerosa a visão de quem deseja desfrutar dessa paisagem natural que a nossa cidade possui.


Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta